

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PNAE

O Município de Amajari/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, torna público que realizará a **Chamada Pública nº 001/2026**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e o Projeto de Venda no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados da publicação deste aviso, na Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SMLC, localizada na Av. Tepequém, s/nº, Centro, Amajari/RR, no horário das 7h30 às 13h30, ou por meio do e-mail: smle@amajari.rr.gov.br.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da documentação e dos Projetos de Venda será realizada no **dia 25 de fevereiro de 2026**, na Sala da Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SMLC, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Amajari, na Av. Tepequém, s/nº, Centro, Amajari/RR, às 9h30.

O Edital completo da Chamada Pública encontra-se disponível na sede da SMLC, no horário de expediente, e poderá ser solicitado pelo e-mail acima informado.

Amajari/RR, 03 de fevereiro de 2026.

Remerson Araújo de Souza
Presidente Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 430/2025

DISPENSA FÍSICA: Nº 040/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Dispensa Física nº 040/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 430/2025, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:

VENCEDOR: FLORA BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.638.024/0001-55, que apresentou o valor de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Baliza/RR, 04 de fevereiro de 2026. *Ufuro que queremos*

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR



Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA VIDA – APRONVI, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, nas dependências da Escola Municipal Maria das Dores Pereira de Matos, situada na Avenida Raul Torrealas, s/nº – Centro – Vila São Silvestre – Alto Alegre/RR, com a seguinte programação:

Primeira chamada: às 09h00, com a presença mínima exigida pelo Estatuto Social;
Segunda chamada: às 09h30, com qualquer número de associados presentes, conforme dispõe o Estatuto.

ORDEM DO DIA:

1. Discussão e deliberação sobre a revisão e atualização do Estatuto Social da Associação dos Produtores Rurais Nova Vida – APRONVI;
2. Assuntos correlatos necessários à efetivação da revisão estatutária.

A presença de todos os associados é de fundamental importância para as deliberações, que ocorrerão em conformidade com a legislação vigente e o Estatuto Social da Associação.

Alto Alegre/RR, 02 de fevereiro de 2026.

Gerônimo Neto Malias
Presidente da APRONVI



“BRASÍLIA DO CARIÓTIPO AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90601/2025

Processo nº 00002.0.000330/2025

A Câmara Municipal de Boa Vista – RR, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6510 de 06/01/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90601/2025, oriundo do processo nº 00002.0.000330/2025, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para o fornecimento do Sistema Multipoint/sem fio com acesso simultâneo via navegador (browser), contemplando os módulos de Gestão de Recursos Humanos e Portal de ODI Incorporado, bem como Sistema de Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial com Portal da Transparência, foi declarada **PRACATADA**, em razão de inexistência de licitantes habilitados ao final do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista/RR, 04 de fevereiro de 2026.

Gleydisnar Gomes Rodrigues

Agente de Contratação/Pregoeiro-SELC-CMDV



Câmara Municipal de Boa Vista
Poder Judiciário
Avenida Capitão Eur Cordeiro, 952 - São Francisco - CEP: 05.111-150 - www.boavista.rr.gov.br
DOCUMENTO A SER ASSINADO EM FAVOR DO LICITANTE: 00002.0.000330/2025
LEI Nº 14.133 DE 12 DE SETEMBRO DE 2021
VALIDADEZ DO DOCUMENTO: 05/02/2026
VALIDADEZ DO DOCUMENTO: 05/02/2026
VALIDADEZ DO DOCUMENTO: 05/02/2026



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 020/2025, Processo nº 381/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **24 de fevereiro de 2026, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaadabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 04 de fevereiro de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Secretaria de Meio Ambiente

CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	Nº 005/2026
A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e a Lei Municipal nº 016 de 24 de setembro de 1986, utilizando-se da competência, CONCEDE CERTIDÃO para Uso e Ocupação do Solo para o desenvolvimento da atividade de PECUÁRIA/PISCICULTURA Conforme a legislação municipal para:	
NOME/FIRMA: VINÍCIOS FRIEDRICH CPF/CNPJ: 018.912.372-92 ENDEREÇO: FAZENDA JATOBÁ, VICINAL 02, GLEBA CAUAMÉ. MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR.	
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JATOBÁ, VICINAL 02, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE-RR. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT. 03°01'44,35" N LONG. 61°19'42,63" O ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 276,3233 HECTARES.	
Alto Alegre – RR, 22 de janeiro de 2026.	
GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI Secretário Municipal de Meio Ambiente Portaria: 013/2026/PMA	
OBS: 1. A presente CERTIDÃO não tem valor de Licenciamento Ambiental, faz-se necessário obter o Registro de Licenciamento junto ao órgão licenciador competente (FEMARRH/SEMMA). 2. A área está fora do zoneamento de expansão urbana. 3. Para validação desta licença o requerente deverá comprovar a posse da (o) área/empreendimento no prazo de até 06 (seis) meses. Validade: 01 (ano) após a data de expedição.	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Secretaria de Meio Ambiente

CERTIDÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	Nº 005/2026
A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e a Lei Municipal nº 016 de 24 de setembro de 1986, utilizando-se da competência, CONCEDE CERTIDÃO para Uso e Ocupação do Solo para o desenvolvimento da atividade de PECUÁRIA/PISCICULTURA Conforme a legislação municipal para:	
NOME/FIRMA: VINÍCIOS FRIEDRICH CPF/CNPJ: 018.912.372-92 ENDEREÇO: FAZENDA JATOBÁ, VICINAL 02, GLEBA CAUAMÉ. MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR.	
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JATOBÁ, VICINAL 02, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE-RR. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT. 03°01'44,35" N LONG. 61°19'42,63" O ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 276,3233 HECTARES.	
Alto Alegre – RR, 22 de janeiro de 2026.	
GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI Secretário Municipal de Meio Ambiente Portaria: 013/2026/PMA	
OBS: 1. A presente CERTIDÃO não tem valor de Licenciamento Ambiental, faz-se necessário obter o Registro de Licenciamento junto ao órgão licenciador competente (FEMARRH/SEMMA). 2. A área está fora do zoneamento de expansão urbana. 3. Para validação desta licença o requerente deverá comprovar a posse da (o) área/empreendimento no prazo de até 06 (seis) meses. Validade: 01 (ano) após a data de expedição.	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”



Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2026

Processo Administrativo nº. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 022/2025
Contrato Administrativo nº. 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/recicável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajai-RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.361.0500.2033.0000 - Outras despesas do Ensino Fundamental. 12.361.0600.2016.0000 - (MDE 25%) 12.361.0610.2018.0000 - (QSE)
Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 59.370,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais).

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ Nº 20.439.772/0001-31.

MUCAJAI
RECONSTRUIR E AVANÇAR

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”



Gabinete do Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº.00121/2025
Inexigibilidade nº 030/2025

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00121/2025 – Inexigibilidade nº 030/2025**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, no dia **30 de janeiro de 2026**, cujo o Objeto é: Contratação direta do ator RICARDO TOZZI para realização de apresentação artística na realização da 42ª Encenação da Paixão de Cristo 2025 – Edição 2026, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em favor da empresa: **RTR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 15.422.517/0001-46**, com valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o período de 120 (Cento e vinte) dias. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

Gabinete do Prefeito



AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº.00115/2025
Inexigibilidade nº 028/2025

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00115/2025 – Inexigibilidade nº 028/2025**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, no dia **30 de janeiro de 2026**, cujo o Objeto é: Contratação do artista musical **NATANZINHO LIMA** para a realização de apresentação artística em comemoração à 42ª Encenação da Paixão de Cristo, no município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em favor da empresa: **NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 44.147.523/0001-30**, com valor global de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para o período de 120 (Cento e vinte) dias. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

Gabinete Municipal



AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 0004/2026

Inexigibilidade nº. 00023/2025

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00093/2025 – Inexigibilidade nº. 00023/2025**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, no dia 30/01/2026, cujo o objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Técnico Especializado em Elaboração de Estudos, Planejamentos, Projetos Básicos, Emissão de Pareceres, Perícias, Avaliações em Geral, Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras Públicas na área de Engenharia Civil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Mucajai-RR, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com a proposta financeira, apresentada pela licitante vencedora. Resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR, em favor da empresa: **AD ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº. 30.862.293/0001-87**, vencedora do ITEM ÚNICO, com valor total de **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, para o período de 12 (doze) meses. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, em 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajai-RR
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMM



Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00074/2025 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 0019/2025, cujo Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajai – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAI, pelo critério menor preço por LOTE, prosseguimento da licitação será dia **11/02/2026, às 09h00min**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR. Maiores informações disponível no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Mucajai – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Ciderlano Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

Gabinete do Prefeito



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR

Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo nº. 093/2025
Inexigibilidade nº. 023/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Técnico Especializado em Elaboração de Estudos, Planejamentos, Projetos Básicos, Emissão de Pareceres, Perícias, Avaliações em Geral, Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras Públicas na área de Engenharia Civil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Mucajai-RR.

O Município de Mucajai – RR, inscrito no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Técnico Especializado em Elaboração de Estudos, Planejamentos, Projetos Básicos, Emissão de Pareceres, Perícias, Avaliações em Geral, Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras Públicas na área de Engenharia Civil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Mucajai-RR, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Notória especialização).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: AD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.862.293/0001-87 – representante Legal: Adilene Nadile Almeida Chaves.

Valor total anual: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Dotação orçamentária: 12.361.0500.2016.0000 (MDE 25%)
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: 12.361.0500.2016.0000 (MDE 25%)
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajai-RR, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Mucajai – RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00070/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0018/2025**, cujo Objeto: Aquisição de urnas funerárias e prestação de serviços incluindo suporte, paramentação e traslado de forma contínua para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social Do Município De Mucajai - RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **24/02/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pnpc.gov.br/app/editais>.

Mucajai – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Ciderlano Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM



Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00092/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0025/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem (Limpeza e Higienização) de veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mucajai-RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **26/02/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pnpc.gov.br/app/editais>.

Mucajai – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Ciderlano Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

</



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00096/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2025**, cujo Objeto: Contratação de fornecedor objetivando fornecimento de **Alimentação Pronta Acondicionada Em Embalagens Tipo “Marmitex”,** que serão servidos em eventos institucionais realizados pelas Secretarias de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, pelo critério menor preço POR ITEM, abertura no dia **25/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Mucajaí – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público a **CONTINUIDADE** da licitação inerente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00113/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 007/2025**, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de Obra de Manutenção e Recuperação de Estradas nas Vicinais 09 e 11, com extensão total de 10,52 km, localizadas na região do Apiaú do Município de Mucajaí - RR, por meio da Emenda Parlamentar Federal Nº 202543410001, pelo critério menor preço GLOBAL, **RETORNO** no dia **12/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Cleudsom Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público a **CONTINUIDADE** da licitação inerente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0114/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 008/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização da Escola Municipal Lígia Bruna Bezerra da Silva no Município de Mucajaí – RR por meio do Convênio com Governo Estadual de Roraima Emenda Parlamentar nº 20, pelo critério menor preço GLOBAL, **RETORNO** no dia **13/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Cleudsom Lopes Xavier
Agente de Contratação da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR
"Reconstruir e Avançar"
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00011/2026

Processo Administrativo nº. 093/2025 – SEMED
Contrato Administrativo nº. 00011/2026

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Técnico Especializado em Elaboração de Estudos, Planejamentos, Projetos Básicos, Emissão de Pareceres, Perícias, Avaliações em Geral, Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras Públicas na área de Engenharia Civil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí-RR.**

Valor total da despesa: **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.361.0600.2016.0000
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 meses.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: AD ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 30.862.293/0001-87.

Mucajaí-RR, 02 de fevereiro de 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0010/2026

Processo Administrativo nº. 0115/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Inexigibilidade nº 028/2025
Contrato Administrativo nº. 0010/2026

Objeto: Contratação do artista musical **NATANZINHO LIMA** para a realização de apresentação artística em comemoração à 42ª Encenação da Paixão de Cristo, no município de Mucajaí/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias.
Valor Contratado: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 44.147.523/0001-30.

Mucajaí/RR, 02 de fevereiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2026

Processo Administrativo nº. 081/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 020/2025
Contrato Administrativo nº. 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.305.0730.2038.0000 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde PFVS
10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS –Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP
10.302.0720.2037.0000 – Serviço de atendimento móvel às urgências – SAMU
10.302.0720.2046.0000 – Manutenção do programa MAC
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais).

Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: BARREIRO E FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 59.961.939/0001-77.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2026

Processo Administrativo nº. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 022/2025
Contrato Administrativo nº. 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária.
10.305.0730.2038.0000 – Manutenção de Programa de Vigilância em Saúde
Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 7.855,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ Nº 20.439.772/0001-31.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2026

Processo Administrativo nº. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 022/2025
Contrato Administrativo nº. 006/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Programa de Trabalho: 04.121.0400.2095.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças.
Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 26.835,30 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ Nº 20.439.772/0001-31.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2026

Processo Administrativo nº. 058/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 014/2025
Contrato Administrativo nº. 007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e consultoria em marketing, abrangendo, entre outras atividades: Acompanhamento de ações e eventos institucionais; Cobertura de eventos em geral, com produção de conteúdo, audiovisual e gráfico; Produção e gestão de conteúdos informativos, tais como releases, vídeos, informativos, flyers, banners, entre outros materiais de divulgação; Criação, gerenciamento e monitoramento de conteúdos para redes sociais e demais plataformas digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: Prefeitura Municipal de Mucajaí/R
Programa de Trabalho: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: C. MORAIS DOS SANTOS - CNPJ sob nº. 59.829.694/0001-07.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2026

Processo Administrativo nº. 0121/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Inexigibilidade nº 030/2025
Contrato Administrativo nº. 009/2026

Objeto: Contratação direta do ator **RICARDO TOZZI** para realização de apresentação artística na realização da 42ª Encenação da Paixão de Cristo 2025 – Edição 2026, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias.
Valor Contratado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: RTR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 15.422.517/0001-46.

Mucajaí/RR, 02 de fevereiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2026

Processo Administrativo nº. 083/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI
Pregão Presencial nº 022/2025
Contrato Administrativo nº. 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa de Trabalho: 08.122.2020.2104.0000 – Gestão do Fundo de Assistência Social
Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 54.175,20 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: W. P. MATIAS LTDA - CNPJ Nº 20.439.772/0001-31.

Mucajaí/RR, 13 de janeiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR
"Reconstruir e Avançar"
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0001/2026/PMM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00022/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00083/2025/CLC/PMM-RR

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, torna público a **Síntese do Resulta da Ata de Registro de Preços 0001/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00083/2025 – Pregão Presencial - SRP nº. 00022/2025. Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.** Conforme descrição a seguir: Empresa: **W. P. MATIAS LTDA - CNPJ: 20.439.772/0001-31**, vencedora dos Lote I, II, III e IV. Com os seguintes valores totais: **Lote I - R\$ 7.855,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); Lote II: 59.370,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais); Lote III: R\$ 26.835,30 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) e Lote IV: R\$ 54.175,20 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um valor total dos lotes de R\$ 148.235,50 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).** A Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR

Mucajaí – RR, 08 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR,
CNPJ 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal, de Mucajaí – RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR
"Reconstruir e Avançar"
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0002/2026/PMM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00014/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00058/2025 - CLC/PMM-RR

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, torna público a **Síntese do Resulta da Ata de Registro de Preços 0002/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00058/2025 – Pregão Presencial - SRP nº. 000014/2025. Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e consultoria em marketing, abrangendo, entre outras atividades: Acompanhamento de ações e eventos institucionais; Cobertura de eventos em geral, com produção de conteúdo, audiovisual e fotográfico; Produção e gestão de conteúdos informativos, tais como releases, vídeos, informativos, flyers, banners, entre outros materiais de divulgação; Criação, gerenciamento e monitoramento de conteúdos para redes sociais e demais plataformas digitais oficiais da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.** Conforme descrição a seguir: Empresa: **C. MORAIS DOS SANTOS - CNPJ: 59.829.694/0001-7**, vencedora do ITEM I. Com o seguinte valor total: **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).** A Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR

Mucajaí – RR, 09 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR,
CNPJ 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal, de Mucajaí – RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR
"Reconstruir e Avançar"
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 0003/2026/PMM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00020/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00081/2025/CLC/PMM-RR

O Gabinete Municipal da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **Francisco Rufino de Souza**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, torna público a **Síntese do Resulta da Ata de Registro de Preços 0003/2026**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00081/2025 – Pregão Presencial - SRP nº. 000020/2025. Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de calças, camisas de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** Conforme descrição a seguir: Empresa: **BARREIRO E FARIAS COMERCIO E SERVICOS - LTDA - CNPJ Nº 56.961.939/0001-77**, vencedora dos LOTE ÚNICO, com o seguinte valor total do lote único de: **R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil).** A Ata de Registro de Preços – ARP, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR

Mucajaí – RR, 09 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR,
CNPJ 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal, de Mucajaí – RR.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO
ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2026
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 083/2025

PROCESSO Nº 21101.002246/2025.14 - DEUT/SEINF
EDITAL NO PNCP Nº 50/2026 - Código da UASG nº 938090
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000044/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas na Vila do Trairão, com extensão total de 2.290,80 m, localizada no Município de Amajari - RR.

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o certame licitatório em referência teve **ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2026** Ep.(21040074), para inclusão do Anexo 18 - Composição adicionais, complementar ao anexo 14, visando aperfeiçoar o detalhamento dos insumos e rubricas, sem modificação do objeto, valor global ou da metodologia de julgamento, sem alteração nas demais condições e cláusulas do Edital de Concorrência Presencial nº 083/2025.

Comunicamos também que a Sessão pública de abertura do certame está agendada para o dia 12 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

(assinado eletronicamente)
HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JUNIOR
Agente de Contratação - SELC

Em 04 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Herivaldo Felipe Amor dos Santos Junior**, Agente de Contratação, em 04/02/2026, às 13:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21043433 e o código CRC D605A051.


AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREÇÃO PRESENCIAL Nº 023/2025 - SRP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Data: 23/02/2026 às 15h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA FROTA INSTITUCIONAL.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 98420-5496.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2026.

HELLEM STERFANY P. SILVA
Presidente da CPL
SENAC/RR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2025
PROCESSO: 20101.095003/2024.78–SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é Eventual aquisição de **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES MAMÁRIA E EXPANSORES PARA RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA DE PACIENTES MASTECTOMIZADAS, ATENDIDAS NA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE, EM ONCOLOGIA-UNACON**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1→ AMARALDO COMERCOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 54.134.185/0001-56, ganhadora dos itens: 01=RS 1.880,00 e 02=RS 1.880,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

EMPRESA 2→ SILMED – INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA, CNPJ Nº 29.503.802/0001-04, ganhadora dos itens: 05=RS 1.800,00 e 07=RS 2.900,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

EMPRESA 3→ PRO ESTETICA PARA COMERCIO DE PRODUTOS PARA PLASTICA E ESETICA LTDA, CNPJ Nº 09.353.751/0001-66, ganhadora do item: 06=RS 5.000,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no [sítio www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e www.pnccp.gov.br, Código da UASG nº 456961.

Boa Vista– RR, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90012/2026 - SRP Processo nº 035307/2025 – SMSA
Objeto: Eventual Aquisição de Material para Auto Monitoramento Glicêmico, para atender aos municípios usuários da Atenção Primária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras. Inicio da Disputa: dia 23/02/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 06/02/2026 no site https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.r.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados por meio da SMLIC, nos dias e horários de expediente.
Néria Gardênia Pontes Benício Agente de contratação/Pregoeira

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 PROCESSO Nº 035307/2025 – SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, EM BOA VISTA – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 18/03/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio [supracitado](https://www.gov.br/compras).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenciacpmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação – SMLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCURRENCIA PUBLICA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURRENCIA ELETRONICA Nº 90029/2025
PROCESSO Nº 020354/2025 - SMEIC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIS, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL PARQUE DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTARR.

Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 19/03/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.r.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenciaipmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação – SMLIC





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 05.607.916/0001-28, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 083/E de 11 de agosto 2025, Decreto 093/E de 26 de agosto de 2025 pela IN SEGES/MC nº 73/2022 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.010019/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS MODULARES COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORIA E DE ADEQUAÇÃO AS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Empresa NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ: 41.171.531/0001-24 vencedora dos ITENS 01 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 240, 00 (duzentos e quarenta reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A, com CNPJ: 17.992.979/0001-24, vencedora dos ITENS 02, 03 e 05. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos) e ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

Boa Vista-RR, data via sistema.

Documento assinado eletronicamente
Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO 28-SEMADS/SUPRO/2026

Pregão Eletrônico nº 90063/2024
Processo nº 023941/2023

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90063/2024, oriundo do Processo Administrativo 23941/2023/SEMADS, cujo objeto é: Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Lanches e Refeições a fim de atender aos Projetos: Arcação, Cabelos de Prata e Crescer, aos Programas: Dedo Verde e Rumo Certo, Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: MARIA BONITA RESTAURANTE LTDA, sob o CNPJ 02.029.388/0001-89, vencedora do GRUPO 01, pelo valor de R\$ 16.196.143,40 (dezesseis milhões, cento e noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura em 03/02/2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90063/2024-SRP
Processo nº 023941/2023

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do Pregão Eletrônico nº 90063/2024, oriundo do processo nº 023941/2023, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições a fim de atender aos projetos: arcação, cabelos de prata e crescer, aos programas: dedo verde e rumo certo, grupos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV e usuários do centro de referência especializado de assistência social – CREAS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes, adjudico/homologo o grupo 1 em favor da empresa MARIA BONITA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 02.029.388/0001-89, pelo valor total de R\$ 16.196.143,40 (dezesseis milhões cento e noventa e seis mil cento e quarenta e três reais e quarenta centavos). Decorrer deste ato, se faz necessário reafirmar o valor total da licitação anteriormente homologada, atualizando o valor total da licitação para R\$ 17.110.497,65 (dezessete milhões cento e dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL
CRRA N.º 0007/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.006364/2025.69, ANALISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - , Parecer Técnico N.º PAR-666/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: VALTER LUIZ LORENZETTI
CPF/CNPJ: 427.804.209-44
ENDEREÇO: RUA WILSON ALBUQUERQUE, Nº 140, BAIRRO JARDIM LA SALLE
MUNICÍPIO: TOLEDO - PR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 252,8258 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RECANTO - DESM E SÍTIO FLORESTA I, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAÍ - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 29/01/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretoria (a) da DLGA/FEMARH-RR em 03/02/2026 às 12:23
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 04/02/2026 às 11:02
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh-n.gov.br/validacao/Licenca.php?codigoAut=5390a> informando o seguinte código verificador: **5390a**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh-n.gov.br; Telefone: (93) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL
DRA N.º 0007/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **6,9837 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: VALTER LUIZ LORENZETTI
CPF/CNPJ: 427.804.209-44
ENDEREÇO: RUA WILSON ALBUQUERQUE, Nº 140, BAIRRO JARDIM LA SALLE
MUNICÍPIO: TOLEDO UF: PR
ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS ...
AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006683
PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.009807/2025.73
PROCESSO: 18201.006364/2025.69
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RECANTO - DESM E SÍTIO FLORESTA I, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAÍ - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/01/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretoria (a) da DLGA/FEMARH-RR em 03/02/2026 às 12:24
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 04/02/2026 às 11:02
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh-n.gov.br/validacao/Licenca.php?codigoAut=5394a> informando o seguinte código verificador: **5394a**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh-n.gov.br; Telefone: (93) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N.º 0013/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006364/2025.69, Parecer Técnico Nº PAR-666/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-07, ao Empreendedor:

NOME: VALTER LUIZ LORENZETTI
CPF/CNPJ: 427.804.209-44
ENDEREÇO: RUA WILSON ALBUQUERQUE, Nº 140, BAIRRO JARDIM LA SALLE
MUNICÍPIO: TOLEDO - PR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 254,4243 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RECANTO - DESM E SÍTIO FLORESTA I, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAÍ - CARACARAÍ/RR
VALIDADE: 29/01/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/01/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretoria (a) da DLGA/FEMARH-RR em 03/02/2026 às 12:24
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 04/02/2026 às 11:04
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh-n.gov.br/validacao/Licenca.php?codigoAut=2965d> informando o seguinte código verificador: **2965d**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh-n.gov.br; Telefone: (93) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N.º 0014/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006364/2025.69, Parecer Técnico Nº PAR-666/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-13, ao Empreendedor:

NOME: VALTER LUIZ LORENZETTI
CPF/CNPJ: 427.804.209-44
ENDEREÇO: RUA WILSON ALBUQUERQUE, Nº 140, BAIRRO JARDIM LA SALLE
MUNICÍPIO: TOLEDO - PR
ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 14,7536 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RECANTO - DESM E SÍTIO FLORESTA I, MARGEM DIREITA, BR 210 KM 10, GLEBA CARACARAÍ - CARACARAÍ/RR
VALIDADE: 29/01/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/01/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretoria (a) da DLGA/FEMARH-RR em 03/02/2026 às 12:24
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 04/02/2026 às 11:05
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh-n.gov.br/validacao/Licenca.php?codigoAut=6918d> informando o seguinte código verificador: **6918d**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh-n.gov.br; Telefone: (93) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA
LP N.º 0187/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.007142/2025.63, Parecer Técnico Nº 741/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: MAURICIO DO NASCIMENTO BALTAR
CPF/CNPJ: 055.227.752-54
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BROCK, Nº 1221, QUADRA 78, LOTE 390, RESIDENCIAL MONTE CRISTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 163,5767 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DIAS, VICINAL 01, KM 10, GLEBA NOVO PARAÍSO - CARACARAÍ/RR
VALIDADE: 16/12/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/12/2025

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretoria (a) da DLGA/FEMARH-RR em 03/02/2026 às 12:24
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 04/02/2026 às 14:07
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh-n.gov.br/validacao/Licenca.php?codigoAut=5332b> informando o seguinte código verificador: **5332b**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarh-n.gov.br; Telefone: (93) 98410-5459

RORAIMA ENERGIA S.A.
CNPJ N.º 02.341.470/0001-44
NIRE 14300000547

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Roraima Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 691, Centro, CEP: 69.301-160 para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; (II) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (III) Fixar a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

INSTRUÇÕES GERAIS: Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas que detenham, individual ou conjuntamente, participação correspondente a 5% (cinco por cento) ou mais do capital social da Companhia, desde que titulares de ações emitidas pela Companhia na data de realização da Assembleia. A participação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos, os quais deverão estar munidos dos respectivos documentos de identificação e de comprovação de poderes, observando-se o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato com poderes especiais sejam depositados na sede da Companhia até 72 horas da data marcada para sua realização.

A Companhia informa que a documentação referente à ordem do dia encontra-se disponível na sede da Companhia para consulta por parte dos senhores acionistas e publicada, consoante ao disposto no artigo 133, §3º da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001 e de acordo ainda com a Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, Item I, do Contrato de Concessão nº 04/2018-ANEEL.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO DE MARCHI E SILVA
Presidente do Conselho de Administração da Roraima Energia S.A.

Use Interno



PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025 – SEBRAE RORAIMA

CANDIDATO CONVOCADO

O SEBRAE/RR convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2025, conforme tabela abaixo:

ORD	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Vaga	Colocação
01	Raul Carvalho Batista	011.XXX.XXX-62	Analista Técnico I	AN02	3º

O candidato deverá realizar a entrega da documentação, abaixo relacionada, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026, na sede do Sebrae/RR – Av. Major Williams, 680 – São Pedro, Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, em horário comercial ou digitalizados para o e-mail uga.folha@rr.sebrae.com.br:

- Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital)
- 1 (uma) Foto 3x4 ou Digital 3x4
- Cópia do Certificado de Reservista, ou de Alistamento Militar (para sexo masculino)
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos dependentes (para inclusão no plano de saúde)
- Cópia da Certidão de Nascimento (solteiro)
- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do cônjuge, ou companheiro
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cópia da caderneta de vacinação (somente para os filhos menores de 05 anos)
- Declaração de matrícula de filho menor de 07 (sete) anos
- Cópia do cartão do SUS (contratado e dependentes)
- Cópia da Certidão de averbação de divórcio (se for o caso)
- Cópia do Cartão de PIS ou PASEP
- Comprovante de Escolaridade (Ensino Superior, Pós-Graduação, Mestrado, etc)
- Carteira do Conselho e Declaração de Regularidade do Conselho de Classe correspondente, quando constituir requisito indispensável para assumir a vaga
- Comprovante de residência atualizado com CEP
- Comprovante de dados bancários (somente conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica)
- Curriculum vitae assinado.

A data de admissão está prevista para 09/02/2026. O não envio ou o envio incompleto da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na eliminação automática do candidato.

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2026.

SEBRAE RORAIMA



COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANIMAIS DO ESTADO DE RORAIMA – TRANSADO
CNPJ 07.693.101/0001-34

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NA FOLHA BV
EDIÇÃO 1800/2026 – 22 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente da COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANIMAIS DO ESTADO DE RORAIMA – TRANSADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.693.101/0001-34, com sede na Avenida Brasil, nº 6712, Nova Cidade, Boa Vista-RR, CEP 69.316-264, **RESOLVE, RETIFICAR O EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, FOLHA BV, EDIÇÃO 1800/2026 – 22 DE JANEIRO DE 2026**, nos seguintes itens das pautas:

Onde se lê:

1. Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2025;
- a) Apresentação do Relatório da Gestão;
- b) Demonstrações Contábeis;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2026 – 2027;
4. Planejamento para 2026;
5. O que ocorrer.

Leia-se:

1. Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2025;
- a) Apresentação do Relatório da Gestão;
- b) Demonstrações Contábeis;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);
3. Eleição e posse dos membros da diretoria
4. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2026 – 2027;
5. Planejamento para 2026;
6. O que ocorrer.

Nota: Para fins de cálculo esta Cooperativa possui 11 (onze) associados aptos a votar.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2026.

JOSE VANDERLI SONAI
Presidente

04/02/2026, 13:38

SEUGRR - 21004912 - Comunicado



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

Processo nº: 21101.001885/2025.62 - 19/2026 PCNP
Id contratação PNCP: 532123440001201-000018/2026

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Comunidade Indígena Guaribá, localizada no Município de Pacaraima - RR".

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do Julgamento da Classificação da Proposta de Preços, no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento, vide E.p. (21004846), declara que:

A empresa **CONSTRUTORA SANTA MARIA EIRELI**, inscrita sob o número do CNPJ 02.092.341/0001-69, é **VENCEDORA** do presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital de Concorrência nº 046/2025, apresentando o menor preço, com o valor de **R\$ 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais)**, com o prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta de preços, apresenta o deságio de 7,75%, em relação ao valor orçado pela Administração.

Conforme os subitens 14.6. e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação da proposta de preços, mediante **comunicação**, concedendo o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** para que os licitantes apresentem **manifestação de intenção de recorrer da decisão**, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Havendo a manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13 do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16. do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: condicao@selc.gov.br, ou por requerimento diretamente no **Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - SELC/RR
SEUGRR - 21004912 - Comunicado

Em 02 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Brito de Souza**, Agente de Contratação - SELC/RR, em 04/02/2026, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc-n.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21004912** e o código CRC **B25382E2**.

21101.001885/2025.62

21004912v6



Internet Fibra
20 megas

R\$ 39,90/mês*

INSTALAÇÃO GRATUITA!



AMAZONA
TELECOM

0800 280 5508



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRÍCOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0005/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao **Processo N.º 18201.000183/2026.18**, Parecer Técnico N.º **PAR-018/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-02-05**, ao Empreendedor:

NOME: CAP CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 05.852.080/0001-27

ENDEREÇO: R CORONEL MOTA, 676, CENTRO, SALA 05

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM AMPLIAÇÃO E MELHORIAS PARA ATENDER VICINAS. LOCAL DE APLICAÇÃO: VICINAL 40 RIO ANHÁ, VICINAL 40 (CAI-281) E VICINAL A (CAI 285) E RAMAL DA VICINAL A DERIVAÇÃO VICINAL 21, COM EXTENSÃO TOTAL DE 73,36 KM, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍRR.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 03/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 03/02/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;

5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

6. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;

8. Recuperação total de todas as áreas após a finalização das obras, bem como de todos os caminhos de serviço e canteiro de obras;

DOCUMENTOS ANEXOS

Conforme Resolução no 237/97 do CONAMA e coordenadas abaixo

TRECHO	COORDENADA INICIAL LATITUDE LONGITUDE	COORDENADA FINAL LATITUDE LONGITUDE	QUANT. DE REDE EM KM
Vicinal 40 CAI 281	1º50'85"N 60º33'55"O	1º53'32.19"N 60º41'5.49"O	28,41
Vicinal 40 Rio Anahá	1º9'5.39"N 60º24'27.26"O	1º7'30.61"N 60º31'56.69"O	17,93
Vicinal A CAI 285 e Ramal A	1º44'82"N 60º36'13.09"O	0º57'30.32"N 60º37'15.51"O	27,02

Os Constantes do Processo Nº:
18201.000183/2026.18

Parecer Técnico Nº:
PAR-018/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 2.551,28

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANA NOBRE DA SILVA - ART Nº RR20260173013



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 03/02/2026 às 10:49
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 03/02/2026 às 12:46
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=a2b61> informando o seguinte código verificador: **a2b61**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRÍCOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA ESPECIAL PARA PESQUISA MINERAL

LESP N.º 0001/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, IN 008/2025 de 05 de dezembro de 2025, concede a presente **LICENÇA ESPECIAL PARA PESQUISA MINERAL**, referente ao Processo N.º 18201.000516/2026.09. Parecer Técnico N.º **PAR-015/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **A-07-01**, ao Empreendedor:

NOME: EUZADIR PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 446.431.442-20

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO MARQUÊS, 191, CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PESQUISA MINERAL DE NIOBIO, TÁNTALO, OURO, MANGANÊS, AMETISTA, ESMERALDA E QUARTZO, CONFORME PROCESSO ANM: 48080.884205/2022-30.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME POLIGONAL NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 03/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 03/02/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

4. Qualquer acidente ambiental que ocorra durante a extração, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental; Toda e qualquer informação contida nos mapas e projetos apresentados é de inteira responsabilidade de empreendedor e de seu Consultor, conforme ART 11 da Resolução 237/97 do CONAMA;

5. Qualquer acidente ambiental que ocorra durante a extração, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental; Toda e qualquer informação contida nos mapas e projetos apresentados é de inteira responsabilidade de empreendedor e de seu Consultor, conforme ART 11 da Resolução 237/97 do CONAMA;

6. O empreendimento somente poderá entrar em operação com a LICENÇA ESPECIAL PARA PEQUISA MINERAL (LESP) emitida pela FEMARH e o Registro de Licenciamento emitido pela ANM;

DOCUMENTOS ANEXOS

NOME	LAT	LONG	NOME
PA-1	1º 50' 25,487" N	60º 19' 8,213" W	PA-1
PA-2	1º 51' 15,488" N	60º 19' 8,213" W	PA-2
PA-3	1º 51' 14,839" N	60º 19' 18,507" W	PA-3
PA-4	1º 50' 58,589" N	60º 19' 18,507" W	PA-4
PA-5	1º 50' 58,189" N	60º 20' 21,506" W	PA-5
PA-6	1º 51' 23,760" N	60º 20' 21,506" W	PA-6
PA-7	1º 51' 15,537" N	60º 21' 38,128" W	PA-7
PA-8	1º 51' 15,537" N	60º 21' 38,128" W	PA-8
PA-9	1º 51' 15,537" N	60º 22' 4,012" W	PA-9
PA-10	1º 51' 15,537" N	60º 22' 4,012" W	PA-10
PA-11	1º 51' 4,377" N	60º 22' 28,207" W	PA-11
PA-12	1º 50' 58,419" N	60º 22' 21,404" W	PA-12
PA-13	1º 50' 58,419" N	60º 23' 10,842" W	PA-13
PA-14	1º 51' 5,052" N	60º 23' 10,120" W	PA-14
PA-15	1º 51' 5,052" N	60º 23' 18,802" W	PA-15
PA-16	1º 51' 20,289" N	60º 23' 18,802" W	PA-16
PA-17	1º 51' 20,289" N	60º 23' 48,301" W	PA-17
PA-18	1º 51' 15,537" N	60º 23' 48,301" W	PA-18
PA-19	1º 51' 15,487" N	60º 24' 18,117" W	PA-19
PA-20	1º 50' 51,487" N	60º 24' 18,117" W	PA-20
PA-21	1º 50' 51,487" N	60º 24' 43,002" W	PA-21
PA-22	1º 50' 58,551" N	60º 24' 43,002" W	PA-22
PA-23	1º 29' 38,952" N	60º 25' 29,309" W	PA-23
PA-24	1º 30' 28,207" N	60º 25' 29,309" W	PA-24
PA-25	1º 30' 28,207" N	60º 25' 12,004" W	PA-25
PA-26	1º 34' 2,644" N	60º 25' 12,004" W	PA-26
PA-27	1º 34' 2,644" N	60º 24' 54,061" W	PA-27
PA-28	1º 34' 48,058" N	60º 24' 54,061" W	PA-28
PA-29	1º 34' 48,058" N	60º 25' 12,054" W	PA-29
PA-30	1º 34' 38,331" N	60º 25' 12,054" W	PA-30
PA-31	1º 34' 38,331" N	60º 25' 28,682" W	PA-31
PA-32	1º 50' 25,487" N	60º 25' 28,682" W	PA-32
PA-33	1º 50' 25,487" N	60º 19' 8,213" W	PA-33

Os Constantes do Processo Nº:
18201.000516/2026.09

Parecer Técnico Nº:
PAR-015/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 3.399,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HALCY GONZAGA SILVA - ART Nº RR20260173480



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 04/02/2026 às 12:33
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 04/02/2026 às 12:39
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=2860a> informando o seguinte código verificador: **2860a**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRÍCOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0005/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003425/2024.55. Parecer Técnico N.º **PAR-785/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 77.294.254/0093-02

ENDEREÇO: RODOVIA BR 174, KM 517, APÓS PONTE DO CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 6,4731 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: T.D.FORUM ROMANO, ROD. BR-174, S/N, KM - 517 - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 21/01/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 21/01/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 02°45'09,16" N Longitude: 60°45'02,19" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003425/2024.55

Parecer Técnico Nº:
PAR-785/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: R\$ 100,00

ABERGAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO RODRIGUES RAMIREZ - ART Nº RR20240143826



Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 28/01/2026 às 12:33
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 28/01/2026 às 16:04
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=1982f> informando o seguinte código verificador: **1982f**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM
100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
98125-2100



MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS



MACUXI
CONTAINERS
98115-1000
99130-1002



MACUXI
CONTAINERS
98115-1000
99130-1002

FOLHA BV



Roraima Energia S/A				
Balço Patrimonial				
Em 31 de dezembro de 2025				
(Valores expressos em milhares de Reais)				
Ativo	Nota	2025	2024	
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	64.795	130.085	
Clientes	5	183.488	175.014	
Direito de ressarcimento	6	92.143	150.352	
Almoxarifado	7	50.269	50.336	
Tributos a recuperar	8	37.589	66.583	
Ativos setoriais	9	68.040	20.890	
Outras contas a receber	10	20.410	14.098	
		516.744	607.358	
Não circulante				
Clientes	5	8.518	12.281	
Tributos a recuperar	8	8.724	8.885	
Tributos diferidos	8.1	115.610	117.458	
Cauções e depósitos judiciais	21	16.928	19.258	
Coligadas e controladas	18	124.573	106.049	
Ativos de contrato	11	121.207	88.569	
Direito de uso	12	22.059	189.333	
Ativo financeiro - concessões	13	332.420	318.790	
Imobilizado, líquido	14	84.526	84.501	
Intangível, líquido	15	527.147	464.631	
		1.361.712	1.409.755	
Total		1.878.456	2.017.113	

Roraima Energia S/A				
Balço Patrimonial				
Em 31 de dezembro de 2025				
(Valores expressos em milhares de Reais)				
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024	
Circulante				
Fornecedores	16	205.194	324.031	
Empréstimos e financiamentos	17	143.402	278.703	
Tributos a recolher	8	38.574	62.498	
Obrigações trabalhistas e sociais	-	8.124	5.298	
Pesquisa e desenvolvimento	19	21.254	15.896	
Passivos setoriais	9	7.132	25.386	
Outras contas a pagar	20	30.420	20.818	
		454.100	732.630	
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	17	508.558	588.553	
Tributos a recolher	8	310	12.659	
Tributos diferidos	8.1	47.764	47.760	
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	21	37.545	35.551	
Benefícios pós-emprego	-	438	311	
Pesquisa e desenvolvimento	19	2.334	1.417	
Obrigações Especiais	22	61.865	-	
		658.814	686.251	
Patrimônio líquido				
Capital social	23	1.202.323	1.202.323	
Reservas de subvênio	-	93.791	93.791	
Ajustes de avaliação patrimonial	-	(18.317)	(18.329)	
Prejuízos acumulados	-	(512.255)	(679.553)	
		765.542	598.232	
Total		1.878.456	2.017.113	

Roraima Energia S/A				
Demonstração do Resultado				
Em 31 de dezembro de 2025				
(Valores expressos em milhares de Reais)				
Descrição	Nota	2025	2024	
Receta operacional líquida	24	1.188.676	1.186.452	
Custos operacionais	25	(947.231)	(790.619)	
Custo com energia elétrica				
Energia elétrica	25	(1.638.513)	(1.466.579)	
Matéria prima e insumos	25	1.061.214	909.959	
Custo de operação				
Pessoal, material e serviços	25	(103.918)	(96.153)	
Depreciação e amortização	25	(32.741)	(26.970)	
Custo de construção	25	(233.273)	(110.876)	
Lucro bruto		241.445	395.833	
Receitas (despesas) operacionais	25	(30.170)	(53.082)	
Lucro antes do resultado financeiro		211.275	342.751	
Resultado financeiro, líquido	26	(31.680)	(48.253)	
Resultado antes dos impostos		179.595	294.498	
Imposto de renda e contribuição social	27	(12.297)	(28.591)	
Lucro líquido do exercício		167.298	265.907	

Roraima Energia S/A				
Demonstração do Resultado Abrangente				
Em 31 de dezembro de 2025				
(Valores expressos em milhares de Reais)				
Descrição	2025	2024		
Lucro líquido do exercício	167.298	265.907		
Outros resultados abrangentes	12	1.467		
Resultado abrangente total	167.310	267.374		

Roraima Energia S/A				
Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Em 31 de dezembro de 2025				
(Valores expressos em milhares de Reais)				
Descrição	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de subvênio	Prejuízos acumulados
Saído em 31 de dezembro de 2023	1.202.323	(19.796)	93.791	(945.460)
Perda com benefício pós-emprego	-	1.467	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	265.907
Saído em 31 de dezembro de 2024	1.202.323	(18.329)	93.791	(679.553)
Perda com benefício pós-emprego	-	12	-	-
Cauções e depósitos vinculados	-	-	-	167.298
Saído em 31 de dezembro de 2025	1.202.323	(18.317)	93.791	(512.255)

Roraima Energia S/A				
Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Em 31 de dezembro de 2025				
(Valores expressos em milhares de Reais)				
Descrição	2025	2024		
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício:	167.298	265.907		
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais				
Depreciação do imobilizado	4.675	3.678		
Depreciação de direitos de uso	214.996	231.430		
Depreciação de obrigações especiais	(14.802)	(12.810)		
Amortização do intangível	53.982	45.071		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	108.518	100.220		
Despesa com perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa	(14.106)	17.486		
Despesa com atualização dos processos judiciais	9.619	4.071		
Despesa (Reversão) com provisões para riscos trabalhistas	(4.758)	(35.126)		
Atualização do ativo financeiro	(15)	(140.468)		
Avaliação atuarial	12	1.467		
Ganho em empréstimo/Decisão Judicial	(26.200)	-		
Ajuste/baixa no intangível/imobilizado	8.127	(6.380)		
	505.726	475.146		
Aumento/redução dos ativos				
Clientes	9.395	8.486		
Direito de ressarcimento	58.209	(11.978)		
Almoxarifado	67	(3.290)		
Tributos a recuperar	30.993	(60.702)		
Ativos setoriais	(47.150)	10.531		
Cauções e depósitos vinculados	2.330	8.103		
Coligadas e Controladas	(18.524)	(13.029)		
Outras contas a receber	(6.312)	(2.022)		
	5			
Aumento/redução dos passivos				
Fornecedores	(118.837)	34.456		
Tributos a recolher	(36.269)	60.352		
Obrigações trabalhistas e sociais	2.826	(1.270)		
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	(1.867)	(2.356)		
Pesquisa e desenvolvimento	6.275	6.071		
Passivos setoriais	(18.254)	5.051		
Contas a pagar Eletrobras	-	(5.577)		
Obrigações Especiais	61.865	-		
Benefícios pós-emprego	127	(1.211)		
Outras contas a pagar	9.602	(1.459)		
	440.202	487.298		
Caixa gerado pelas atividades operacionais				
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(66.107)	(50.821)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	374.095	436.477		

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativos de contrato	(143.234)	(102.893)
Aquisição de imobilizado	(7.774)	(14.277)
Aquisição de intangível	(9.148)	(2.219)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(160.156)	(119.389)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos pagos	(279.229)	(305.472)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	(279.229)	(305.472)
Redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa	(65.290)	11.616
No início do exercício	130.085	118.469
No final do exercício	64.795	130.085
Redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa	(65.290)	11.616

A Demonstração Financeira completa, com o Relatório da Administração e as Notas Explicativas, estão disponíveis no site da Companhia www.roraimaenergia.com.br



Crowe Macro Auditoria e Consultoria
Av. Álvaro Maia, nº 2367
Sala 801, 8º Andar – Adrianópolis, Manaus
– AM
+55 (11) 5632.3733
www.crowe.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e acionistas
Roraima Energia S.A.
Boa Vista – Roraima

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Roraima Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Roraima Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Crowe Macro Auditoria e Consultoria
Av. Álvaro Maia, nº 2367
Sala 801, 8º Andar – Adrianópolis, Manaus
– AM
+55 (11) 5632.3733
www.crowe.com.br

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e não são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe



Crowe Macro Auditoria e Consultoria
Av. Álvaro Maia, nº 2367
Sala 801, 8º Andar – Adrianópolis, Manaus
– AM
+55 (11) 5632.3733
www.crowe.com.br

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC 2SP033508/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Roraima Energia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, complementadas pelas Notas Explicativas, e o Relatório de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. Com base nos exames efetuados, bem como considerando o Relatório emitido pela Crowe Macro Auditoria e Consultoria (Auditores Independentes), em 02/02/2026, sobre o qual, opina que – observados todos os aspectos enfatizados pelos Auditores Independentes, conforme mencionado – os referidos documentos retrataram adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia e recomenda que sejam submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Boa Vista (RR), 02 de fevereiro de 2026.

CEZAR ANTONIO BORDIN
Presidente do Conselho

ANA CARLA ANTÔNIA BATISTA VIANA
Conselheira

PEDRO NEVES MARX
Conselheiro

04/02/2026, 13:36

SEI/RR - 20966310 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Atendendo o Interesse do Cidadão"

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 17101.007293/2025-87 - SEED

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados que concluiu a análise documental e a fase de habilitação no presente Chamada Pública nº 001/2025 - PNAE, cujo objeto é a "Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de fornecedores da agricultura familiar no âmbito do PNAE com entrega durante o ano letivo 2026", declara **HABILITADOS e CLASSIFICADOS** os proponentes que atenderam integralmente às exigências contidas no edital e a **Resolução FND nº 06/2020**, bem como as demais normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A Comissão de Contratação declara **HABILITADOS e CLASSIFICADOS** os proponentes que atenderam integralmente às exigências previstas no edital supracitado, e **Resolução FND nº 06/2020**, bem como as demais normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme consta no Atto de Habilitação e classificação, cujo E.P. nº 270718105.

Restando a aplicação dos critérios de seleção e desempate previstos no item 4, do edital e do art.35 da Resolução FND nº 06, de 08 de maio de 2020 - PNAE, a qualificação dos proponentes e a classificação dos proponentes, a Comissão de Contratação declara **HABILITADOS e CLASSIFICADOS** os proponentes que atenderam integralmente às exigências contidas no edital e a **Resolução FND nº 06/2020**, para prosseguir com a **"SELECÇÃO"** dos **PROPOSTORES HABILITADOS e CLASSIFICADOS**, conforme os critérios já estabelecidos no edital, cujo E.P. nº 270718105.

ORDEM	PROPOSTOR	CNPJ/CNPJ	GRUPO	MUNICÍPIO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALORES	SITUAÇÃO
1	EDILVA MARIA DE ALMEIDA SILVA	998.392.022-00	Individual	Boa Vista	1,7,13,19,20,23,25,26,27,28,29 e 31	R\$ 706.970,27	HABILITADO
2	DIANEYAN PEREIRA	877.614.407-04	Individual	Normandia	1,13,20,23,26 e 27	R\$ 32.991,00	HABILITADO
3	DIRENE PEREIRA	702.962.132-87	Individual	Normandia	1,1		